

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1095 de 22/10/05

DECRETO Nº 11.899/05
DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 188.299,37.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 188.299,37 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10	Convênio Municipalização – SP – SUS	
60.10-1030221.2034	Material de Consumo	188.299,37
60.10-339030 – SUS		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado em balancete do corrente exercício, através do convênio nº 01/02 de 18 de junho de 2002, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, visando o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde do SUS/SP.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

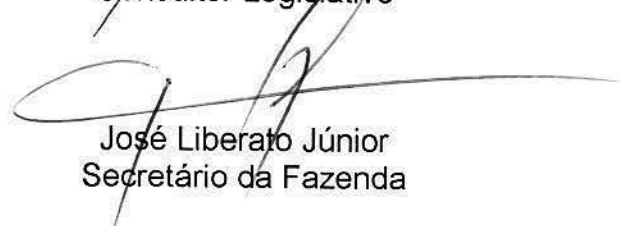
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

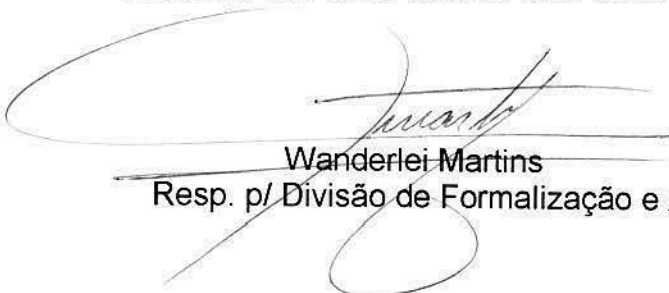


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e
cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos